



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 146/2018, QUE CELEBRAM O MUNICIPAL DE CANARANA-MT E MEI-MEYRIANE DE SOUZA ALMEIDA SILVA 05562297469, COMO SE DECLARA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, e de outro lado a empresa **MEI-MEYRIANE DE SOUZA ALMEIDA SILVA 05562297469**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.812.216/0001-33, estabelecida na Rua planalto, nº 1244, Bairro Nova Canarana, Cidade de Canarana-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Meyriane de Souza Almeida Silva, RG nº 001942350 ITEP RN e CPF nº 055.622.974-69, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na contratação de empresa para Aluguel de bens móveis com estrutura/montagem, equipamentos/operação e serviços de divulgação (carro de som), para atender as necessidades das secretarias municipais de Canarana-MT, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:**

ITEM	QUANT LICIT.	QUANT ADIT	UNID	Especificação detalhada do objeto	R\$ Unit	R\$ Total
13	50	12	HORA	<b>PULA-PULA AVENTURA:</b> Peso Máximo Suportado: 150kg - Idade Recomendada: Acima de 03 anos - Dimensões Totais do Produto: (AxLxC) 5,80(C) x 6,20(L) x3,00(A)m.	R\$ 82,00	R\$ 984,00
14	200	50	HORA	<b>CAMA ELÁSTICA</b> - Peso Máximo Suportado: 120kg - Diâmetro: 3.70m - Altura da Base até a Lona de Salto: 85cm - Quantidade de Pés: 4 pés em W - Altura da Haste de Proteção: 1.20m - Quantidade de Hastes de Proteção: 8 Hastes.	R\$ 51,50	R\$ 2.575,00
15	100	25	HORA	<b>TOBOGA PREMIUM COLOREX INFLAVEL:</b> Idade Recomendada: Acima de 04 anos - Dimensões Totais (AxLxC) 4.00 x 3.00 x 4.50 m - Queda do Escorregador: 3.20m - Peso Máximo Suportado: 250kg.	R\$ 85,50	R\$ 2.137,50
16	25	6	HORA	<b>TOURO MECÂNICO</b> - Idade Recomendada: Acima de 04 anos - Dimensões Totais 4,20(C) x 4,20 (L) x 0,90(A)m - Peso Máximo suportado 80 kg - 1 usuário por vez.	R\$ 158,50	R\$ 951,00
17	100	25	HORA	<b>MAQUINA DE ALGODÃO DOCE</b> - Voltagens: Bi-Volt – Automática - Produção média: 150 a 200 algodões-doces por hora c/ material incluso	R\$ 92,00	R\$ 2.300,00
18	40	10	HORA	<b>PISCINA DE BOLINHAS LEÃOZINHO</b> - Peso Máximo suportado 120 kg - Idade recomendada: a partir de 2 anos - Dimensões do (CxLxA): 2m x 2m x 2,30m.	R\$ 98,00	R\$ 980,00
19	35	8	HORA	<b>TOBOGÃ TIGRÃO</b> - Idade Recomendada: Acima de 04 anos - Dimensões Totais 7,50(C) x 4,20(L) x 5,50(A)m - Queda do Escorregador: 3.90m - Peso Máximo Suportado: 350kg - Capacidade: 8 usuários - Dimensões de Instalação: 13,00(C) x 9,70(L) x 6,00(A)m	R\$ 144,00	R\$ 1.152,00

### **CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES**

**2.1 - Fica acrescido um percentual no montante de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global dos itens 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, perfazendo o valor total de R\$ 11.079,50 (cento e vinte e seis mil reais) que passa a fazer parte integrante do processo.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL**

**3.1** – Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Administração, a quantidade de gasolina licitada e constante no contrato não foram suficientes para o atendimento das necessidades de manutenção de diversas secretarias municipais no desenvolvimento de suas atividades.

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda inciso 6.1 alínea D do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**5.1** – As despesa decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas nas mesmas dotações orçamentárias constantes no contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** – As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato 146/2019 e o 1º Aditivo, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

**6.2** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana – MT, 08 de Novembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
CONTRATANTE

**MEI-MEYRIANE DE SOUZA ALMEIDA SILVA 05562297469**  
Meyriane de Souza Almeida Silva  
RG nº 001942350 ITEP RN  
CPF nº 055.622.974-69  
CONTRATADA

**WANDERLEY FERREIRA DE MEDEIROS**  
Portaria Nº 463/2018 de 17/08/2018  
FISCAL DO CONTRATO

**TESTEMUNHA:**

01: \_\_\_\_\_  
Nome>  
Cpf

02: \_\_\_\_\_  
Nome>  
Cpf